



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

## - Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, S/N - Paulo Afonso/BA - CEP: 48.608-100 - Fone/Fax: (0-75)281-3082 - CGC: 14.385.561/0001-60  
e-mail: [camara@fallnet.com.br](mailto:camara@fallnet.com.br) - home page: [www.fallnet/camara.com.br](http://www.fallnet/camara.com.br)

bi 934/01

### PROJETO DE LEI N.º 12 /2001.

Cria a Controladoria Geral na Estrutura da Câmara Municipal de Paulo Afonso e adota outras providências.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, APROVA:

Art. 1º - Fica criada a Controladoria Geral da Câmara Municipal de Paulo Afonso, que tem por finalidade a fiscalização contábil, orçamentária, operacional e patrimonial, o acompanhamento dos programas de governo e a avaliação da gestão dos administradores públicos municipais, atuando nas seguintes áreas:

- I. Acompanhar a execução do orçamento do Poder Legislativo;
- II. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e a aplicação dos recursos públicos no âmbito da Câmara de Vereadores;
- III. Promover a normalização, o acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos de auditoria, fiscalização e avaliação da gestão;
- IV. Manter registros sobre a composição e atuação da Comissão Permanente de Licitação;
- V. Apurar os atos ou gestos qualificados de ilegais, ou de irregulares, formalmente apontados ou praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes as providências cabíveis;
- VI. Exercer o controle da execução dos orçamentos do Legislativo;
- VII. Exercer outras competências

Art. 2º - Cria o cargo de Controlador Geral da Câmara, símbolo CC-1, com os vencimentos fixados na Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores de Paulo Afonso.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2001.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de Maio de 2001.

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>124</u> DE <u>15</u> / <u>05</u> / <u>2001</u> POR <u>12</u> VOTOS
VOTOS CONTRA.....
MESA DA CM. / PA. <u>15</u> / <u>05</u> / <u>2001</u>
X.....

Ver. Antônio Alexandre dos Santos  
- Presidente -

Ver. João Lima Sousa  
- Vice-Presidente -

Ver. Marcondes Francisco dos Santos  
- 1º Secretário -

Ver. Pedro Macário Neto  
- 2º Secretário -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº <u>43012001</u>
EM, <u>15</u> / <u>05</u> / <u>2001</u> DE 2001
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES COORDENADOR LEGISLATIVO

Francisco Barro Rebelo  
Paulo Figueira dos Santos  
A. Almeida